



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Autógrafo de Lei nº 70, de 27 de Março de 2026

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA NOMENCLATURA
DA RUA PROJETADA Nº09, NO
LOTEAMENTO PORTAL DA ILHA,
BAIRRO SOL NASCENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Marcondes Gomes de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão ordinária do dia de hoje 27 de março de 2026, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei.

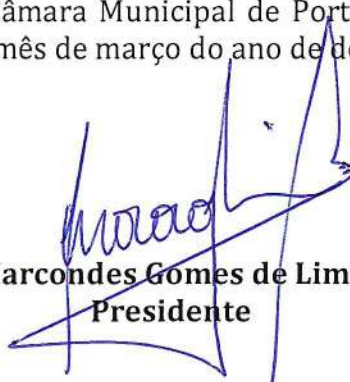
Art. 1º Fica a Rua Projetada nº01, denominada de Rua **RAIMUNDA XAVIER DA LUZ**

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a identificar referida rua como denominação descrita no artigo anterior, ficando, de logo, autorizado a confeccionar placa como nomenclatura, dentro outras.

Art. 3º As despesas para implantação da presente lei correrão por conta da dotação específica do orçamento municipal vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar orçamento vigente para fazer face às despesas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, hoje aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


Marcondes Gomes de Lima
Presidente

Recd. 13/03/2026
Recd.